



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 125/2022
DE 01 DE NOBEMBRO DE 2022**

*Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal **JOSÉ PAULO RABELO BARRETO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **JOSÉ PAULO RABELO BARRETO**, Médico – PSF, **RG 838.935 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 515.769.535-72** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 01 de outubro de 2012 a 01 de outubro de 2017.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **01.11.2022 à 30.11.2022**, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de novembro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv